

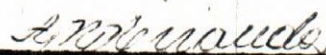
L E I Nº 540:

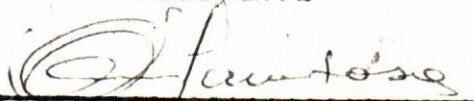
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A:

- ARTº 1º- Passa a denominar-se Travessa Angelo Luiz Bozza, a Travessa DR. CORREIA, entre as ruas Dr. Fernando Seiller Rocha e Rui Barbosa.
- ARTº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IARTI, em 30 de Novembro de  
1981.-

  
ALCEU MACHADO DE MIRANDA  
PRESIDENTE

  
ANIVALDO GONÇALVES MATOSO  
1º SECRETÁRIO